




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º 0504/DGP/REITORIA de 03 de abril de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23276.000319/2019-19,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria **2473/DGP/REITORIA** de 17 de dezembro de 2018, que trata da concessão de Abono de Permanência ao servidor **JORGE LUIS BARONTO PEREIRA JORGE**.
2. Onde se lê: **Conceder, a partir de 30 de agosto de 2018...**
Leia-se: **Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017...**
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo